### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10808/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro (segunda-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2010

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## DECRETO Nº 10809/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a efetito de desapropriação, em composição arriigavei, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel de propriedade atribuída a OSWALDO SALLES LIMA JUNIOR, situado na RUA SÃO PEDRO 108, Centro, nesta Cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado na matrícula nº 7902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, medindo 14,50m de largura na frente, 14,50m de largura nos fundos, por 63,50m do lado direito e 63,50m pelo lado esquerdo, com área total

de 920,75m², inscrito na PMN sob o nº 002783-9. **Art. 2º** - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço ofertado de R\$2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais), apurado no Laudo de Avaliação nº 068/2010, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de

Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 210 / 3447 / 2010. Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se a administração da Secretaria de Educação.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de outubro de 2010 Jorge Roberto Silveira – Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

20/4958/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 31/2010, adjudicando o fornecimento de equipamentos de informática à empresa: Hard Solution Informática Ltda., para os lotes I e II, no valor total de R\$ 252.807,00, para atender as diversas Secretarias da Administração direta, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

### Adicional - Deferido

20/3819/2010 – Claudio Esteves de Almeida 20/3825/2010 – Roberto Carlos Souza Alves

20/3805/2010 – Jorge Luiz Gomes da Silva 20/3822/2010 – Israel Mota Murtha

20/3802/2010 - Haroldo Amorim

20/3810/2010 – Paulo Gracindo Alves da Costa 20/3796/2010 – Wilson Francisco Jardim

20/3824/2010 – Claudio Jose Soares das Chagas 20/3807/2010 – Luiz Ferreira da Silva

20/3806/2010 - Arli Ribeiro

Revisão de proventos - Indeferido

20/4070/2010 - Jorge Rocha Neves

Contagem de licença especial em dobro – Deferido

20/4196/2010 - Sergio Paulino Monteiro

Salário família - Deferido 20/4032/2010 – Lourenço Leal Lobo

## Edital de Citação

Citada: Daniele Raimundo Neves Pessoa, Assistente Social, matrícula nº 238.823-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 34/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 21 de outubro de 2010, às

10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 34/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada ao fornecimento parcelado e diário de alimentação para menores, adultos e idosos, alojados na Casa de Passagem dos Meninos, Casa das Meninas e no Abrigo de Adultos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 as 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral 30/15703, 14324, 15405/10 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 parágrafo 3º do Decreto nº 10.316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM), as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para inpugnação da decisão que motivou a suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição

ATS – Niterói Assistência Técnica Ltda. Me. Sociedade Educacional Luiz Correa Ltda. 114011-0 126793-9 146547-5 E.S. Comércio de Veículos Niterói Ltda

# Coordenação de Planejamento e Fiscalização Despacho do Coordenador

30/9746/10 - A.I. 1622, 1621, 1619, 1623, 1626, 1625, 1624/10 - AGS Engenharia Ltda. -Recusou-se a assinar.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

580/870/10 - A.I. 6481 - Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.; A.I.7321 - Antonio Walas Vodopiles e S/M; A.I. 7322 - Valcir dos Reis Soares; A.Is. 7323 e 7324 - Jairo de Oliveira Vodopiles e S/M; A.I. 7322 – Valcir dos Reis Soares; A.Is. 7323 e 7324 – Jairo de Oliveira Damasio; A.I. 7498 – Jose Francisco da Cruz Nunes Filho e Ots; A.I. 7499 – Antonio Pedro Gomes de Souza; A.I. 8351 – Antonio Fernandes; A.I. 8352 – Olwkade Adjajas; A.I. 8353 – Nuno Kaplan Calaburda; A.I. Antonio Julio Moreira Gomes; A.I. 8355 – Daniel Fernandes dos Santos; Int. 19318 – João Evangelista Fernandes Gonçalves; Int. 19322 – Antonio Fernando de Barros Gomes; Int. 19325 – Andre de Souza Agualuza; Int. 19329 – Dalmo Silva Lima; Int. 19330 – Maria Cristina Dias da Silva; Int. 19333 – Amilagros Juste Nunes; Int. 19334 – German Juste Nunes; Int. 19732 – Planeta Pastel Pastelaria Ltda.; Int. 19868 – Lygia Pinto Dantas Cavalcante; Int. 20134 – Universidade dos Lanches 57 Ltda. – Recusaram a receber.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

### Ato do Presidente

Proc. 220/2549/10 – Alteração do valor contratual com a empresa a **Firma Produção Locação e Comércio Ltda-Me**, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% do valor inicial contratado equivalente à R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos referente a 200 do valor inicial cinicator equivalente a 105 5.000 (nove nim, cinicatinos e cinquenta reais), relativo ao aumento na demanda de serviços de produção executiva, sendo que as demais cláusulas/condições inicialmente estabelecidas permanecem mantidas. Na forma do artigo 65, I, "b", c/c artigo 65, parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinqüenta reais), conforme Notas de Empenho nº 1021/09 e Ordem de Execução de Serviços nº 020/2010.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 014/10 firmado com a

empresa R.C. Vieira Engenharia Ltda, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de Contenção Tipo Gabião na Travessa Luis Carlos no Morro da Cocada, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 05/10//2010, com término previsto para o dia 02/01/2011. Proc. Nº 510/1463/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR

Autorização
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no que estabelece o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **Nextel Telecomunicações Ltda.,** a despesa no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por um período de 12 meses. Processo Administrativo nº 500/912/2010. Ratifico com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Portaria nº 116/10

O Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do art. 2º da Portaria nº 004/CGN/2010, de 18 de agosto de 2010,

Artigo 1º. - Designar o servidor abaixo identificado para exercer, na área de atuação desta Companhia, a função de responsável pelo Controle Interno, com as atribuições definidas no art. 4º da referida Portaria:

Bruno José de Oliveira - Matrícula: 66303

Artigo 20. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 1º da Portaria FME/870/10 de 22 de setembro de

Art. 1º - Designar a professora Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula nº. 232.833-4 para responder pelo Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**Port./FME/902/2010). Corrigenda:** 

No Edital nº 08/2010, publicado em 05/10/2010, onde se lê: Anexo I - Quadro de Cargos

Grupo Ocupacional	Cargo	Nível	Vagas para AC	Vagas para DE	Vagas Total
	Pedagogo	Superior	31	4	35
1 - Magistério	Professor I - Educação Infantil, 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamenta I e Educação de Jovens e Adultos	Médio	136	16	152
	Professor II				
	Arte	Superior	12	2	14
	Ciências Físicas e Biológicas		12	2	14
	Educação Física		12	2	14
	Espanhol		5	1	6
	Geografia		6	1	7
	História		7	1	8
	Inglês		4	1	5
	Língua Portuguesa		9	1	10

AC: Ampla Concorrência DE: Deficientes

Leia-se: Anexo I - Quadro de Cargos

Grupo Ocupacional	Cargo	Nível	Vagas para AC	Vagas para DE	Vagas Total
1 -	Pedagogo	Superior	31	4	35

Magistério	Professor I - Educação Infantil, 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Médio	136	16	152
	Professor II				
	Arte		12	2	14
	Ciências Físicas e Biológicas		12	2	14
	Educação Física	Superior	12	2	14
	Espanhol		5	1	6
	Geografia	Cuperior	6	1	7
	História		7	1	8
	Inglês		4	1	5
	Língua Portuguesa		9	1	10
	Matemática		7	1	8

Legenda: AC: Ampla Concorrência DE: Deficientes